



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
VFRJCLEDF

Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios
Empresariais do DF

SRTVS Bloco N Lote 8, sala 505, 5 andar, Asa Sul, BRASÍLIA - DF - CEP: 70340-903

Telefone: (61) 3103-1512/3103-1513 - email: 01vfalencia@tjdft.jus.br

Horário de atendimento: 12:00 às 19:00h

Processo n. **0731932-55.2017.8.07.0015**

Ação: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

Requerente: Banco de Brasília SA - CPF/CNPJ: 00.000.208/0001-00

Requerido: ("MASSA FALIDA DE") DANLUZ INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - CPF/CNPJ: 00.739.391/0001-60

TERMO DE COMPROMISSO – ADMINISTRADOR JUDICIAL

Aos **27/04/2022**, nesta cidade de Brasília/DF, na Secretaria desta Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF, nos autos da Ação de FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108), processo eletrônico n. **0731932-55.2017.8.07.0015**, foi lavrado por mim, Diretora de Secretaria Substituta, o presente Termo de Compromisso do(a) **Dr(a). MIGUEL ALFREDO DE OLIVEIRA JÚNIOR, OAB/DF n.º 12.163**, com endereço profissional no SHIS QI 26, CONJUNTO 6, CASA 11, LAGO SUL, BRASÍLIA – DF, CEP 71670-060, e-mail: migueloliveira@migueloliveira.adv.br, telefones (61) 3328 5830 e (61) 99981 4474, nomeado(a) pelo Juiz de Direito, Dr. JOÃO HENRIQUE ZULLO CASTRO, para a função de **ADMINISTRADOR JUDICIAL** da massa falida de **"MASSA FALIDA DE" DANLUZ INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 00.739.391/0001-60**. Sendo assim, aceitou o encargo, obrigando-se a exercê-lo com observância aos deveres respectivos, na forma da Lei. Tudo em conformidade com a decisão de **ID 120963952**. Eu, Ana Carolina Santana Guerra, Diretora de Secretaria Substituta, lavrei o presente que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado eletronicamente por mim e será assinado e digitalizado pelo compromissado, por determinação MM Juiz de Direito.

ADMINISTRADOR JUDICIAL

ANA CAROLINA SANTANA GUERRA

Diretora de Secretaria Substituta
(assinado eletronicamente)